

Of. Nº. 1343/2022- C.E.

Salvador, 11 de julho de 2022.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 26.109/2022, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Robinson Almeida, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

Nesta

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 15/07/2022 17:44

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202209EE86>



Assembleia Legislativa da Bahia



IND/26109/2022 INDICAÇÃO

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

INDICAÇÃO

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, encaminha, através da mesa diretora, ao **Governador do Estado da Bahia, Rui Costa**, e ao **Secretário de Estado da Educação, Danilo de Melo e Souza**,

INDICAÇÃO

no sentido de que seja requalificada e ampliada a infraestrutura destinada às diversas práticas esportivas nas instalações das universidades estaduais.

Também no ensino universitário a prática de atividades esportivas contribui para o desenvolvimento amplo do corpo discente. Conquanto, muitas vezes, a preocupação esteja direcionada à educação básica, parece-nos igualmente relevante incetivar o esporte no círculo daqueles que lograram alcançar os bancos das universidades.

Aliás, o desestímulo ao sedentarismo e o incentivo da prática de atividade física deve ser contínuo e ininterrupto, haja vista os significativos benefícios verificados para a saúde física e psicosocial das pessoas. Desde criança devem os cidadãos serem encorajados a aderir às ações desportivas, tanto sob a forma de competição quanto para efeito de divertimento e recreação, a fim de que, já na fase adulta, possam tê-las incorporados como hábito e rotina.

Decerto que o investimento público para a prática de esportes reduzirá, mais adiante, os custos e despesas médico-hospitalares, promovendo qualidade e aumento na expectativa de vida dos cidadãos.

Para tanto, é relevante que a administração pública, nas 3 (três) esferas de atuação, disponibilize equipamentos adequados e apropriados, que tornem mais fácil o acesso e estimulem a adesão das pessoas ao esporte.

GAB DEP ROBINSON ALMEIDA



A educação, senão a principal, tem sido uma das mais relevantes preocupações do Governo do Estado. Sob essa perspectiva é que a Bahia vem experimentando, ao longo dos últimos anos, o emprego de tão elevado quantitativo de recursos na construção e requalificação de unidades educacionais, dentre estas as instituições estaduais de ensino superior.

A universidades, por sua vez, são pólos de desenvolvimento pessoal e de formação profissional e científica. Congregam pessoas e irradiam melhorias para todo o entorno da comunidade, com repercussão positiva na transformação dos espaços. Tanto instalações universitárias quanto as desportivas contribuem para a redução dos índices de criminalidade e incremento dos percentuais de desenvolvimento humano.

Portanto, a qualificação e ampliação dos equipamentos esportivos nos ambientes universitários promovem vantagens e benefícios não apenas ao cenário acadêmico.

Nessa linha é que se mostra pertinente e adequada a ampliação dos espaços universitários destinados à prática de atividades esportivas, na compreensão de que os equipamentos, utensílios, maquinários e instrumentos esportivos importam em benefício e proveito que extrapolam os muros das instituições, ao tempo em que contribuem, da mesma forma, para a formação do corpo discente.

Com base nestes argumentos, senhor presidente, é que formulo a presente indicação, solicitando da Secretaria da Educação a ampliação da infraestrutura destinada à prática esportiva no âmbito das instituições de ensino superior sob a administração do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2022.

ROBINSON ALMEIDA

DEPUTADO ESTADUAL

Quadro de Assinaturas

Assinado por ROBINSON SANTOS ALMEIDA em 21/06/2022 11:52

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202275E937>

